



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 176, DE 25 DE MAIO DE 2015

*Concede licença maternidade à servidora municipal.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

## CONCEDE

À servidora municipal, **JÉSSICA FERNANDA DE SOUZA**, no cargo de Visitadora do PIM – Primeira Infância Melhor, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 22 de maio de 2015 a 18 de setembro de 2015, conforme certidão de nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de maio de 2015.

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.